



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

**(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N°141- I Série, de 24
de Julho) NIF: 5417193178**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
(DCESH)**

RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO



Elaborado por:

MSc Yudelkis Ramirez Delgado: Coordenadora do Curso

MSc Maria dos Anjos Flores Acosta: Coordenadora do Estágio Supervisionado e responsável do Gabinete Psicopedagógico do Curso.

MSc. Custodio Malheiro Sozinho: Chefe de Departamento (DCESH)

MSc. Vera Justina Quitério: Chefe de Departamento de Extensão Universitária

Esp. Médica Dra. Oneisis Ramirez Delgado: Responsável pelo Gabinete de Apoio aos estudantes e Extensão Universitária do Curso.

Lic. Malanga Jaime: Vice-coordenador do Curso

Porto Amboim aos 24 de Setembro 2024

Índice	Pág
Introdução	2
Desenvolvimento dos Indicadores de Auto-Avaliação do Curso de Psicologia da Educação	4
Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	4
1.1 Missão do ISUP.....	4
1.2 Missão do Curso de Psicologia da Educação	4
1.3 Visão do ISUP	4
1.4 Visão do Curso de Psicologia da Educação.....	5
1.5 Objectivo Geral do Curso	5
1.6 Objectivos Específicos do Curso	5
1.7 Perfil de Entrada do Curso.....	6
1.8 Perfil de Saída do Curso	6
1.1.1 Forças.....	6
Indicador 2: Gestão	7
2.1.1 Forças.....	7
2.1.2 Fraquezas	8
2.1.3 Plano de Acções de Melhoria	8
Indicador 3: Currículo	8
3.1.1 Forças:	8
3.1.2 Plano de Acções de Melhoria	9
Indicador 4: Corpo Docente	9
4.1.1 Forças:	9
4.1.2 Plano de Acções de Melhoria	9
Indicador 5: Corpo Discente.....	9
5.1.1 Força:	9
Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo	10
6.1.1 Força:	10
6.1.2 Fraquezas:	10
6.1.3 Plano de Acções de Melhoria	10
Indicador 7: Investigação	10
7.1.1 Forças:	10
7.1.2 Fraquezas:	11
7.1.3 Plano Acções de Melhoria.....	11
Indicador 8: Extensão	11
8.1.1 Força:	11
Indicador 9: Intercâmbio.....	11
9.1.1 Forças:	11
9.1.2 Fraquezas:	11
9.1.3 Plano de Acções de Medidas:	11
Indicador 10: Infra-Estrutura.....	12
10.1.1. Forças:.....	12
10.1.2. Fraquezas:	12

10.1.3. Plano de Acções de Melhoria	12
Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor.	12
11.1.1. Forças:	12
11.1.2. Fraquezas:	12
11.1.3. Plano de Acções de Melhoria.....	12
Apêndices	

Introdução

O Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim procura assegurar um ensino e aprendizagem de qualidade para responder às exigências do presente e do futuro, buscando associar à cultura humana a formação intelectual e técnica. A ética profissional é um dos eixos importantes neste curso que deve estar presente em todos os espaços que contribuem para a formação do psicólogo educacional.

As disciplinas básicas dão ao curso a sua dimensão global e de sustentação para as disciplinas que constam no segundo ciclo, consideradas disciplinas específicas (nucleares) ou profissionalizantes (complementares). Neste sentido, o curso aqui apresentado, tem por objectivo capacitar os futuros profissionais para actuarem em escolas dos mais diferentes níveis de ensino, incluindo o ensino superior, na actuação docente e no atendimento psicológico educacional e aconselhamento profissional.

Capacita, ainda, para actuar na elaboração, execução e acompanhamento de projectos vinculados às organizações governamentais ou não governamentais, na avaliação, acompanhamento e reorganização de práticas profissionais em empresas, entre outras atribuições, que a área permite.

O perfil básico do Psicólogo implica investigar, avaliar e intervir preventiva e/ou terapêuticamente a nível individual, grupal e institucional, dentro de um enfoque teórico específico, considerando o contexto onde se situam os conflitos, os limites e as possibilidades.

Na prossecução deste objectivo, e para se perceber a viabilidade e pertinências do curso a implementar, procedeu-se à análise de alguns indicadores disponíveis relativos à população da Província, ao número de alunos já no circuito de educação e às inovações implementadas no âmbito da Reforma Educativa que antecederam o ciclo educativo a nível superior, mas que igualmente se considera importante acompanhar, para se perceber quais são os cursos a disponibilizar à população.

O Regulamento Interno do Curso, bem como o Programa Curricular do Curso incorporam o objecto e os objectivos a prosseguir, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento do ISUP (PDI). O Regulamento Interno do ISUP que se anexa, bem como o Regulamento Interno do Curso e o plano de estudo técnico e analítico de cada disciplina, dispõem sobre a organização do curso, em consonância e de acordo com o Calendário do Ano Académico no respectivo ano civil.

O relatório visa apresentar o processo de auto-avaliação do curso, levado a cabo pela Sub-CAA do curso em questão, no âmbito do Decreto Presidencial nº 203/18, de 30 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade nas IES (RJAAQIES) e publicado consequentemente no Decreto Executivo nº 108/20, de 9 de Março, que aprova o regulamento do processo.

Apresenta-se abaixo, a auto-avaliação de acordo aos indicadores, apresentando as suas forças, fraquezas e plano de acções de melhoria.

Desenvolvimento dos Indicadores de Auto-Avaliação do Curso de Psicologia da Educação

(Forção-Fraquezas e Plano de Acções de Melhoria)

Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

1.1 Missão do ISUP

Ser uma Instituição de Ensino Superior, que na perspectiva do ensino e aprendizagem, da investigação científica, da extensão e da gestão dos processos, coadune com a realidade do país e com as exigências dos diferentes cenários, seja nacional ou internacional, com os seus cursos acreditados, nas áreas das Ciências das Engenharias e Tecnologias, Ciências da Saúde, nas Ciências Económicas, Sociais e Humanas e nas Ciências da Educação, contribua na formação de profissionais altamente qualificados para o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconómico da República de Angola.

1.2 Missão do Curso de Psicologia da Educação

Ser um curso acreditado, como espaço de produção e transferência de conhecimento, com actividade de ensino, investigação e extensão, através de práticas pedagógicas inovadoras, ao lado dos estudantes e com respeito pela diversidade dos seus interesses e necessidades, que contribua para o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconómico do município de Porto Amboim, da província do Cuanza Sul e da República de Angola, com formação de profissionais mais qualificados nas ciências da educação contando com o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências dos nossos graduados.

1.3 Visão do ISUP

Nos próximos 10 anos, constituir-se numa Instituição Acreditada e Referenciada no país, criar infraestruturas para aumentar e expandir a sua atuação, ampliar a sua oferta formativa em número de estudantes e cursos nas áreas de Engenharias e Tecnologias, Ciências da Saúde e Ciências Económicas e Sociais, empreendendo contínuas acções para a criação de um Centro de Investigação, de uma plataforma que permita o Ensino à Distância e Semi-presencial, aperfeiçoando continuamente as actividades de ensino, investigação, extensão e gestão, que permitam a que o ISUP seja uma instituição de excelência.

1.4 Visão do Curso de Psicologia da Educação

O curso de Psicologia da Educação, nos próximos 10 anos visa, criar condições para ministrar o Ensino a Distância e semi-presencial; cursos de Pós-Graduação, criar um Centro de Investigação, aperfeiçoar as actividades de extensão, que permita que o curso consiga atingir um nível superior de acreditação, no seu desempenho na província e em Angola.

1.5 Objectivo Geral do Curso

Proporcionar conhecimentos e atitudes no ramo da Psicologia da Educação, pautando nos valores éticos e morais, que lhe permitam exercer com alto nível de competência, eficiência e eficácia as diferentes funções que lhes forem atribuídas no seu perfil, respondendo aos pilares da educação e aos desafios da realidade local, nacional e internacional.

1.6 Objectivos Específicos do Curso

- ❖ Enquadrar histórica e epistemologicamente as bases do comportamento humano;
- ❖ Descrever os fundamentos biológicos do comportamento e os seus respectivos processos de avaliação;
- ❖ Identificar e delimitar as principais etapas do processo metodológico, salvaguardando as perspectivas técnica, científica e ética da investigação nas ciências sociais e humanas;
- ❖ Explicar os processos cognitivos, afectivos e volitivos da personalidade e respectivo funcionamento;
- ❖ Reconhecer e aplicar as teorias e modelos da aprendizagem ao contexto educacional;
- ❖ Descrever as bases e regularidades do desenvolvimento humano ao longo do ciclo da vida;
- ❖ Actuar de acordo com a concepção científica do mundo na compreensão dos processos psicológicos e comportamentais, mostrando habilidades e conhecimentos de acordo com o perfil de futuro professor;
- ❖ Empregar as diferentes teorias psicológicas que fundamentam o processo de aprendizagem na sua relação com o comportamento humano, da personalidade;
- ❖ Promover a aquisição e compreensão de conhecimentos sobre as diversas fases do desenvolvimento humano;

- ❖ Conhecer noções teórico-práticas do domínio da Psicologia da Educação para Identificando possíveis alterações do foro psíquico;
- ❖ Aplicar os conhecimentos psicológicos e pedagógicos, orientando os educandos nas vertentes escolar, educacional e vocacional;
- ❖ Diagnosticar e interpretar os problemas envolvidos no processo de aprendizagem;
- ❖ Caracterizar as diferentes Necessidades Educativas Especiais, promovendo a reflexão sobre instrumentos de avaliação;
- ❖ Demonstrar habilidades na prática do psicólogo relacionado com a orientação profissional: realizar registos de observação/intervenção, construir e aplicar materiais psicopedagógicos, planificar e aplicar as intervenções de forma flexível e adequada à realidade.

1.7 Perfil de Entrada do Curso

Tendo em consideração os pressupostos que regulam o acesso aos cursos de formação de professores:

- ❖ Idade mínima 18 anos.
- ❖ Valor mínimo do exame de acesso 10.
- ❖ Ser submetido a um exame escrito presencial.

1.8 Perfil de Saída do Curso

- ❖ Exercer actividades de docência e investigação;
- ❖ Prestar apoio em serviço de psicologia escolar, no apoio psicopedagógico e orientação vocacional;
- ❖ Intervir nas instituições escolares, creches jardins-de-infância no apoio de crianças com necessidades educativas especiais;
- ❖ Intervir em programas de desenvolvimento social, de promoção da saúde, da educação/formação parental e comunitária;

1.1.1 Forças

- ❖ A missão expressa claramente as intenções do curso, encontra-se divulgada na página Web, nas vitrinas ou outros locais públicos, articula-se com as estratégias de desenvolvimento do sector;
- ❖ O curso está alinhado tendo em conta o estabelecido no PDI;
- ❖ Os objetivos gerais estão claramente definidos, são relevantes e articulam-se com a missão do curso;
- ❖ Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelo curso;
- ❖ A comunidade académica conhece a missão e perfil de entrada e saída do curso.

Indicador 2: Gestão

2.1.1 Forças

- ❖ Existe um currículo definido e aprovado a nível de conselho científico e conselho pedagógico;
- ❖ Os métodos de ensino definidos são aplicados e avaliados nos controlos das aulas aos docentes e nos inquéritos aplicados ao corpo discente como parte do processo de auto-avaliação do curso;
- ❖ Existe um projecto pedagógico do curso (PPC) aprovado com uma participação democrática, inclusiva e transparente;
- ❖ A estrutura organizacional do curso está alinhada e aprovada pelo conselho científico e conselho pedagógico tendo em conta o estabelecido no PDI e de conhecimento de toda a comunidade académica;
- ❖ O curso possui planos orçamentais aprovados legalmente valido para sua execução;
- ❖ Existem protocolos de cooperação com instituições nacionais: Escola privada Raios do Sol, Administração de Porto Amboim, direcção municipal e provincial de Educação, Lar da Terceira Idade, Direcção Municipal de Saúde Pública, Escola técnica de Enfermagem “Arca Sagrada”, e o ISEDE Sumbe que permitem a partilha de conhecimentos e o cumprimento do currículo do curso;
- ❖ Contamos com um protocolo de cooperação internacional com o Instituto de Ciências pedagógicas “Enrique José Varona” Cuba;
- ❖ As políticas nacionais para a promoção da igualdade e equidade de género segundo o estabelecido no decreto presidencial 222/13, encontra-se divulgadas na Página Web da instituição, grupos de WhatsApp, actas de reuniões de divulgação nas salas de aulas, no conselho científico e pedagógico do curso, nas reuniões dos docentes e TPA, no PPC do Curso;
- ❖ Estão definidas as funções e responsabilidades do pessoal de direcção, docente e técnico-administrativo segundo os estatutos e regulamento da instituição;
- ❖ Existe um sistema de avaliação de desempenho do pessoal docente e PTA e um plano de formação em correspondência das necessidades segundo o decreto 121/20;
- ❖ Existe comissão de auto-avaliação do curso e uma estratégia de gestão da qualidade com a participação dos estudantes.

2.1.2 Fraquezas

❖ São limitados os protocolos de cooperação e as fontes de financiamentos a nível internacional que permitem a partilha de conhecimentos e o cumprimento do currículo do curso.

2.1.3 Plano de Acções de Melhoria

❖ Gestionar novos protocolos de cooperação e fontes de financiamentos a nível internacional que permitem a partilha de conhecimentos e o cumprimento do currículo com qualidade tendo em conta a diversidade do corpo docente do curso. (cubanos, portugueses e angolanos);

❖ Fortalecer o controlo sobre os planos de formação para docentes e PTA.

Indicador 3: Currículo

3.1.1 Forças:

❖ Existe um currículo definido e aprovado por deliberação do Conselho Científico, em sua reunião de 13 de Setembro de 2014, tendo sido confirmada em reunião do mesmo Órgão, realizada no dia 07 de Setembro de 2015;

❖ Existe correspondência entre o conteúdo curricular e as diferentes etapas do curso tendo em conta a duração definida em conformidade com o quadro curricular da Instituição;

❖ O currículo do curso de Licenciatura em Psicologia da Educação apresenta condições para dar uma formação de qualidade ao profissional do Sector da Educação;

❖ Existe uma proporção de créditos entre as disciplinas nucleares, complementares e opcionais em conformidade com o decreto 193/18, artigo 17, 18, 27 e 29;

❖ Existe alinhamento do conteúdo temático com os objectivos do curso e as disciplinas contam com a bibliografia principal actualizada;

❖ Existe uma avaliação, revisão e reajustamento da estrutura conteúdo temático do curso segundo os resultados dos processos de consulta à sociedade e empregadores no âmbito do desenho curricular.;

❖ Existem evidencias dos instrumentos de avaliação dos estudantes e os resultados estão recolhidos nas pautas físicas e no Sistema de Informação para a Gestão Académica (SIGA);

❖ Existe um programa informatizado para a detenção de plágio e de outras fraudes académicas;

❖ O programa de estudo contempla a realização dos estágios e existem os protocolos de cooperação com as entidades de educação municipal e provincial contando com recursos próprios para o seu cumprimento e controlo.

3.1.2 Plano de Acções de Melhoria

❖ Continuar trabalhando no repositório virtual de aprendizagem (Bibliografias, investigações, TFCs), que contribuam para o desenvolvimento de competências na área de investigação científica, extensão e práticas profissionais.

Indicador 4: Corpo Docente

4.1.1 Forças:

❖ Contamos com docentes qualificados, avaliados pelos certificados de habilitação e de formação psicopedagógica nos processos individuais no departamento de Recursos Humanos;

❖ Os rácios docentes/estudantes nas aulas práticas estão de acordo com o estabelecido para as Ciências Sociais Humanas;

❖ O Cinquenta por cento dos docentes em regime de tempo integral com Grau de Mestre;

❖ Cumpre-se com os procedimentos estabelecidos de recrutamento e seleção do corpo docente em regime de tempo integral.

4.1.2 Plano de Acções de Melhoria

❖ Seguimento e actualização aos planos de formação académica para cumprir as políticas e procedimentos de promoção e progressão na carreira.

Indicador 5: Corpo Discente

5.1.1 Força:

❖ Contamos com um Sistema de Integrado para Gestão Académica (SIGA) que garante a existência de informação sobre a procura social, admissão, equidade, acesso aos recursos, retenção e progressão, desistência, participação na vida do curso e apoio social;

❖ No PPC aparece declarado as políticas de admissão dos estudantes que garantem a igualdade e equidade de género, os processos de admissão e seleção;

❖ Existe uma comissão e gabinete para brindar de apoio aconselhamento e de acompanhamento dos estudantes em ordem pessoal, psicológico, académico, de saúde e financeiro em caso necessário;

❖ Contamos com assinação de tutores e horários de consultas para os estudantes;

❖ Os estudantes formam parte da comissão de auto-avaliação do curso;

❖ Os resultados dos inquéritos aplicados são utilizados para a melhoria e garantia da qualidade do curso.

Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo

6.1.1 Força:

❖ O pessoal contratado para a área administrativa está preparado para o desempenho das respectivas funções em todos os sectores essenciais como biblioteca, laboratórios, serviços de limpeza, segurança, apoio académico, etc, o facto de se praticar uma gestão assertiva dos recursos humanos;

❖ Existem procedimentos de recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho e progressão do PTA;

❖ Cumprimento dos direitos, as normas e condições de higiene e segurança do PTA.

6.1.2 Fraquezas:

O pessoal técnico administrativo não está especificamente vinculado ao curso.

6.1.3 Plano de Acções de Melhoria

❖ Analisar no conselho de direcção a possibilidade do crescimento da força do PTA.

Indicador 7: Investigação

7.1.1 Forças:

❖ O curso estabeleceu linhas de investigação no âmbito de elaboração dos TFCs;

❖ Tem feito a participação em eventos científicos e algum engajamento em projectos de intervenção comunitária e a realização regular de jornadas científico-pedagógicas atrelada à programação do DCESH;

❖ Se realizam relatórios de pesquisas, artigos e trabalhos de fim de curso como provas da implementação das políticas de investigação;

❖ Existem instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas por docentes e investigadores a través das avaliações do desempenho e sessões científicas sobre andamento dos projectos;

❖ Realização de jornadas científicas, actas de pré-leitura, vídeos, fotos, relatórios para a monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas por estudantes;

❖ Contamos com um gabinete psicopedagógico com recursos logísticos para as actividades de investigação e extensão;

❖ Divulgação dos resultados da investigação em palestras, seminários, jornadas científicas e exposições.

7.1.2 Fraquezas:

- ❖ Insuficientes publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/internacionais nos últimos 3 anos;
- ❖ Fraco financiamento específico para as actividades de investigação.

7.1.3 Plano Acções de Melhoria

- ❖ Seguimento aos planos de trabalho individual do corpo docente e investigadores para garantir as publicações em revistas nacionais/internacionais nos últimos 3 anos;
- ❖ Análises no conselho de direcção e conselho científico do financiamento específico para as actividades de investigação ligada com o processo de ensino e pós-graduação.

Indicador 8: Extensão**8.1.1 Força:**

- ❖ A existência de protocolo institucionais com o Gabinete Provincial e municipal da Educação, o Magistério Primário, lar da terceira idade e a comunidade da Cawila.
- ❖ O curso tem convénio com instituições internacionais;
- ❖ Existem evidências de actividades de extensão com as comunidades com participação de estudantes e professores;
- ❖ Existe um plano de actividades de extensão derivado do plano geral do departamento.

Indicador 9: Intercâmbio**9.1.1 Forças:**

- ❖ Docentes estrangeiros afeitos ao curso vinculados ao protocolo de cooperação com o Instituto de Ciências Pedagógicas “Enrique José Varona”;
- ❖ Docentes nacionais a leccionar no estrangeiro;
- ❖ Parcerias na investigação e mobilidade de investigadores.

9.1.2 Fraquezas:

- ❖ Não existem estudantes estrangeiros que frequentam o curso nem estudantes do curso em programas internacionais.

9.1.3 Plano de Acções de Medidas:

- ❖ Analisar no conselho de direcção e conselho científico a possibilidade de vagas para estudantes estrangeiros e incluir estudantes do curso em programas internacionais.

Indicador 10: Infra-Estrutura

10.1.1. Forças:

❖ O curso possui infra-estruturas adequadas às actividades de ensino, investigação e extensão e ao número de estudantes e PTA equipados para oferecer serviços de apoio e funcionar efectivamente, tem salas de aulas e laboratórios confortáveis e devidamente equipadas para realiza a práticas;

❖ A biblioteca esta devidamente equipada e organizada;

❖ As casas de banhos são adequadas, limpar e diferenciadas para o uso dos docentes, estudantes e PTA.

10.1.2. Fraquezas:

❖ Fraca ligação da internet na biblioteca que permita a busque de bibliografias pêlos alunos e professores.

10.1.3. Plano de Acções de Melhoria

❖ Criar uma base biográfica para as diferentes disciplinas do curso que permita dar acesso na busca de informação para o corpo docente, discente e PTA.

Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor.

11.1.1. Forças:

❖ O projecto pedagógico do Curso encontrasse sustentado em processos e procedimentos credíveis e rigorosamente aprovado nos decretos 193/18, 5/19; contando com Missão, visão, perfil de saída, objectivo gerais relacionados com o PDI;

❖ Se informa a comunidade académica sobre a regulação e funcionamento do curso a través da Página Web do ISUP, grupos de WhatsApp, actas de reuniões;

❖ A Avaliação do grau de implementação da legislação do curso se faz mediante inquéritos, relatórios semestrais de estágios, documentação de acesso, regulamento académicos e inqueridos a comunidade académica.

11.1.2. Fraquezas:

❖ O curso apresenta inadequada normas de rácio docente/discente.

11.1.3. Plano de Acções de Melhoria

❖ Analisar no conselho de direcção a possibilidade de contratar professores com qualidade para uma adequada norma de rácio docente/discente.

Apêndices

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141-1 Série, de 24 de Julho)

Cartão de contribuinte: 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS, SOCIAIS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GESTÃO EMPRESARIAL
E CONTABILIDADE

ACTA N° _____/2026

ACTA DA REUNIÃO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE AUTOAVALIAÇÃO AOS DISCENTES DO CURSO DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte seis nas instalações do Instituto Superior Politécnico (ISUP), realizou-se uma reunião com o propósito de proceder à divulgação dos resultados de autoavaliação dos cursos de Psicologia da Educação.

A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, **MsC Yudelkis Ramirez Delgado Lunga**, respectivamente, acompanhada pela professora **Teresa Antonio Joaquin** e o Estudante do 3º ano do referido curso, **Katson Lisboa**. O Presidente da Reunião, deu início à sessão, agradecendo a presença de todos os estudantes e reforçando a importância do processo de autoavaliação para a melhoria contínua da qualidade do curso.

Foi apresentada uma síntese detalhada dos resultados obtidos na autoavaliação do curso, com destaque para os **Pontos Fortes Identificados**, **Pontos de Melhoria**, como a actualização da matriz curricular, a necessidade de mais recursos bibliográficos, a optimização dos estágios, etc.

No final, a apresentação foi seguida por um período de debate aberto, no qual os estudantes puderam expressar suas opiniões e propor ações para tratar os pontos de melhoria. As seguintes decisões e encaminhamentos foram aprovados por consenso.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

Secretariou

Teresa António Jacquin

Presidiu

Luís António Jacquin